Ofício Especial;

Ibitinga, 06 de novembro de 2025.REQUERIMENTO Nº 844/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

Venho, com a devida vênia, **REQUERER** a prorrogação do prazo para emissão de parecer, pelo período adicional de 30 (trinta) dias, para análise da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, referente ao projeto que se encontra sob minha relatoria: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2025** — Que altera a Lei Complementar nº 02, de 21 de agosto de 2009, que dispõe sobre o zoneamento do município da Estância Turística de Ibitinga, regulamenta o uso do solo e dá outras providências, de autoria do vereador Antônio Mira.

Requer-se, portanto, a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo original, para que a Comissão possa concluir seus trabalhos e emitir parecer de forma adequada e fundamentada.

Nestes termos,

Respeitosamente,

Rafael Barata Vereador – Relator/CCLJR

